



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS E INSUMOS HOSPITALARES COVID-19 ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo (a). Sr (a). RICARDO RAMILEY COSTA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PORTEL - PA, 05 de Março de 2021

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE